

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

[www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL  
**CAPANEMA**

---



## EXPEDIENTE

### ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,  
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

**DIREÇÃO:** Alexandro Noll

**DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO:** Mateus Felipe Fernandes de Carvalho

**APOIO TÉCNICO:** Pedro Augusto Santana

#### PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000

Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br  
Capanema - Paraná

**Prefeito Municipal:** Américo Bellé

**Vice-Prefeito Municipal:** José Carlos Balzan

Secretário de Administração: Alexandro Noll

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente: Gilmar Gobato

Secretário de Contratações Públicas: Felipe Carvalho Romero

Secretário de Educação e Cultura: Alcione Roberto Closs

Secretário de Esporte, Lazer e Turismo: Diogo André Hossel

Secretária da Família e Desenvolvimento Social: Loiri Albanese Moraes

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretário de Indústria e Comércio: João Pedro Markus

Secretário de Planejamento e Projetos: Rubens Luis Rolando Souza

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Adelar Kerber

Chefe de Gabinete: Jessica Simara Pilger Borges

Controladora Geral do Município: Jeandra Wilmsen

#### CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br

Capanema - Paraná

Vereador: Sergio Ullrich - Presidente

Vereador: Ercio Marques Schappo - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Cladir Sinesio Klein

Vereador: Dirceu Alchieri

Vereador: Geancarlo Denardin

Vereador: Valdomiro Brizola

Vereadora: Olinda Terezinha Szimanski Pelegrina Lopes

## ATOS LICITATÓRIOS

### RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

No Diário Oficial Eletrônico do Município de Capanema do dia  
31/03/2023, página 4, Edição 1172-A

#### Onde Lia-se:

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2023

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que  
realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº 26/2023

Tipo de Julgamento: Menor preço por Lote

Objeto : FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO  
PARA UTILIZAÇÃO DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO  
DE CAPANEMA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AD-  
MINISTRAÇÃO, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE  
PREÇOS.

Valor: 2.372.836,99 (Dois Milhões, Trezentos e Setenta e Dois Mil, Oito-  
centos e Trinta e Seis Reais e Noventa e Nove Centavos)

Abertura das propostas: 08:30 horas do dia 16/05/2023

Local: no Departamento de Contratações Públicas da Prefeitura Mu-  
nicipal de Capanema,

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná –  
Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em  
horário normal de expediente e no site [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br).

Capanema-PR,31/03/2023

Roselia K.B.Pagani-Pregoeira

#### Leia-se:

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2023

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que  
realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº27/2023

Tipo de Julgamento: Menor preço por Lote.

Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO  
PARA UTILIZAÇÃO DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO  
DE CAPANEMA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AD-  
MINISTRAÇÃO, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE  
PREÇOS..

Valor: R\$2.372.836,99 (Dois Milhões, Trezentos e Setenta e Dois Mil,  
Oitocentos e Trinta e Seis Reais e Noventa e Nove Centavos)

Abertura das propostas: 08:30 horas do dia 05/07/2023

Local: no Departamento de Contratações Públicas da Prefeitura Mu-  
nicipal de Capanema, Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080–  
Capanema – Paraná – Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em  
horário normal de expediente e no site [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br).

Capanema-PR, sete dias de junho de 2023

Roselia K.B.Pagani-Pregoeira

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do  
Colono, aos 07 dias do mês de junho de 2023.

Roselia Kriger Becker Pagani

Chefe do Departamento de Contratação Pública

Município de Capanema Pr

**8.º Termo Aditivo ao Contrato nº 210/2019, que entre si celebram de  
um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado  
a empresa ODAIR GRABOSKI - ME**

Pelo presente instrumento que firma de um lado, MUNICÍPIO DE  
CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica  
(CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Pre-  
feito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA,  
Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e  
de outro lado a empresa ODAIR GRABOSKI - ME, pessoa jurídica de  
direito privado, situada a R OIAPOS, 725 SALA 1 - CEP: 85760000 -  
BAIRRO: SÃO JOSÉ OPERÁRIO, Capanema/PR inscrita no CNPJ sob  
o nº 17.179.825/0001-18, Telefone:46999214461, e-mail: odagraboski@  
hotmail.com, neste ato por seu representante legal, ODAIR GRABOS-  
KI, CPF:028.455.839-74 ao fim assinado, doravante designada CON-  
TRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002  
e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Con-  
trato, em decorrência do Edital Pregão Presencial nº 37/2019, mediante



as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato firmado em 06/06/2019, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 37/2019, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES SOB DOMÍNIO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR., em conformidade com a Decisão Administrativa, fica anulado o Aditivo nº 7º do Contrato nº 210/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 19 dias do mês de abril de 2023.

AMÉRICO BELLÉ  
Prefeito Municipal

ODAIR GRABOSKI  
Representante Legal  
ODAIR GRABOSKI - ME  
Contratada

**9.º Termo Aditivo ao Contrato nº 210/2019, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa ODAIR GRABOSKI - ME**

Pelo presente instrumento que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ODAIR GRABOSKI - ME, pessoa jurídica de direito privado, situada a R OIAPOS, 725 SALA 1 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO JOSÉ OPERÁRIO, Capanema/PR inscrita no CNPJ sob o nº 17.179.825/0001-18, Telefone:46999214461, e-mail: odagraboski@hotmail.com, neste ato por seu representante legal, ODAIR GRABOSKI, CPF:028.455.839-74 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão Presencial nº 37/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato firmado em 06/06/2019, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 37/2019, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES SOB DOMÍNIO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR., em conformidade com o Parecer Jurídico nº 106/2023, fica prorrogado o prazo de Vigência do Contrato nº 210/2019 até 04/06/2024, fica também aditivado seu valor em R\$ 398.808,60 (Trezentos e noventa e oito mil, oitocentos e oito reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 02 dias do mês de junho de 2023.

**ERRATA Nº 01**

A Pregoeira Sra. Roselia Kriger Becker Pagani, torna público, a todas as

empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO N 25/2023, com a alteração descrita a seguir.

OBJETO: FORNECIMENTO DE CONCRETO USINADO COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BOMBEAMENTO E FRETE INCLUSO, PARA SUPRIR DEMANDAS EVENTUAIS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

**No Edital item 2.6. Onde Lia-se:**

2.6. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
11	65648	CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 190 +/- 20 MM, INCLUI SERVIÇO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953). FRETE INCLUSO ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA DEMANDANTE.	185,00	M2	425,89	78.789,65
22	65649	CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVIÇO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953). FRETE INCLUSO ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA DEMANDANTE.	150,00	M2	402,74	60.411,00

**Leia-se:**

2.6. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
11	65648	CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 190 +/- 20 MM, INCLUI SERVIÇO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953). FRETE INCLUSO ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA DEMANDANTE.	185,00	M3	425,89	78.789,65
22	65649	CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVIÇO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953). FRETE INCLUSO ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA DEMANDANTE.	150,00	M3	402,74	60.411,00

Os demais itens permanecem inalterados.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 07 dias do mês de junho de 2023.

Roselia Kriger Becker Pagani  
Pregoeira/Chefe do Dpto de Contratações Públicas do  
Município de Capanema PR

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2023**

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº26/2023. Tipo de Julgamento: Menor preço Por Lote. Modo de Disputa: Aberto  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO E LIMPEZA DAS CAIXAS D' ÁGUA DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.. R\$ 105.324,20 Cento e Cinco Mil, Trezentos e Vinte e Quatro Reais e Vinte Centavos). Abertura das propostas: 08:30 Horas do dia 04/07/2023. Local: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>, demais informações podem ser adquiridas no Departamento de Contratações Públicas, Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro e também no site [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br).

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 06 dias do mês de junho de 2023.

Roselia Kriger Becker Pagani  
Pregoeira



## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 8.438, DE 07 DE JUNHO DE 2023.

Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a Funcionária Pública Efetiva, Adriana Cristina Hens Lunkes.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 72, da Lei Municipal nº 877/2001;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Licença Por Motivo de Doença em Pessoa da Família a Servidora Adriana Cristina Hens Lunkes, nomeada no cargo de Auxiliar Administrativo, pelo Decreto nº 4.231/2008. O período de licença será a partir do dia 24 de maio de 2023 até 22 de junho de 2023.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 10/05/2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 07 dias do mês de junho de 2023.

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

## OUTRAS PUBLICAÇÕES

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

#### EDITAL Nº 10/2023

#### CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, Senhor Américo Bellé, no uso de suas atribuições legais, considerando a continuidade e necessidade dos serviços públicos, devidamente justificado DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, base nas disposições deste Edital, de acordo com o disposto na Lei Municipal, nº 1450/2013, de 14 de junho de 2013; art. 37, inc. IX, da Constituição Federal, visando a contratação de servidores públicos, em Regime Celetista para suprir demanda temporária, excepcional e eventual do Município convoca os candidatos abaixo relacionados, para comparecer perante a Diretoria de Recursos Humanos, munidos da documentação original e fotocópia simples dos documentos descritos no Edital PSS10/2023, no dia e hora descritos abaixo.

#### SERVIÇOS GERAIS

Classificação	Nome do Candidato	Data e Horário Agendado
10º	IVONE RAMBO	12/06/2023 – 08:00 horas
11	DIONATA BUTH DE SOUZA	12/06/2023-08:30 horas

O não comparecimento no prazo estipulado implicará na perda dos direitos sobre a vaga em questão. A não apresentação dos documentos descrito no Edital PSS 10/2023, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a data de comparecimento agenda na convocação, implicará na eliminação do candidato por desistência. Assim, facultar-se-á a Secretaria Municipal de Família e Desenvolvimento Social o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 07 dias do mês de junho de 2023.

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

#### EDITAL Nº 12/2023

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, Senhor Américo Bellé, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna pública o RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS POR PRAZO DETERMINADO, CONSIDERANDO a continuidade e necessidade dos serviços públicos, devidamente justificado pela Secretaria Municipal de Saúde e, de acordo com o disposto na Lei Municipal: Lei nº 1846/2023. CONSIDERANDO o art. 37, inc. IX, da Constituição Federal, visando contratação de profissionais em Regime Celetista para suprir a demanda temporária, excepcional e eventual do Município.

#### MÉDICO CLÍNICO GERAL

Classif.	Nome candidato	Pós-Graduação Lato Sensu na área de atuação	Pós-Graduação Stricto Sensu (mestrado) na área de atuação	Pós-Graduação Stricto Sensu (doutorado) na área de atuação	Tempo de serviço no cargo pretendido	Nota final
1	Cleide Fernandes Vaiga	0	0	0	0	0
2	Anderson Dillman Groto	0	0	0	0	0

E declara que não houve inscritos para as vagas de FONOAUDIÓLOGO neste edital, portanto, não houve classificados.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 07 dias do mês de junho de 2023.

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

Jonas Welter  
Presidente da Comissão Organizadora

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CAPANEMA- PR

#### EDITAL PSS 12/2023

#### CONVOCAÇÃO

A Secretaria de Saúde do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a continuidade e necessidade dos serviços públicos, devidamente justificado pela Secretaria Municipal de Saúde e, de acordo com o disposto na Lei Municipal: Lei nº 1846/2023. CONSIDERANDO o art. 37, inc. IX, da Constituição Federal, visando contratação de profissionais em Regime Celetista para suprir a demanda temporária, excepcional e eventual do Município. CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, para tomar posse junto ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo de 10 (dez) dias. O não comparecimento no prazo estipulado implicará na perda dos direitos sobre a vaga em questão.

**MÉDICO**

Classif.	Nome candidato
1	Cleide Fernandes Vaiga

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 07 dias do mês de junho de 2023.

Jonas Welter  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto 6.264/2017

**NOTIFICAÇÃO**

Em cumprimento ao art. 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997, o Município de Capanema, Estado do Paraná, vem através desta notificar o recebimento dos Recursos Federais, conforme segue:

RECEITA	DATA	VALOR
FNDE – Merenda Escolar – CC 21.453-1	06/06/2023	615,00
	06/06/2023	353,60
	06/06/2023	15.598,00
	07/06/2023	7.553,00
	07/06/2023	15.398,80
FNDE – FUNDEB – CC 30665-7	06/06/2023	13.952,77
	07/06/2023	5.008,90
	07/06/2023	16.775,20
	07/06/2023	46.886,23
Fundo Nacional de Saúde – Bloco CUSTEIO – CC 32564-3	05/06/2023	95.737,14
	05/06/2023	1.000,00

Américo Bellé  
Prefeito Municipal





O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br)